

PORTARIA Nº 065/98

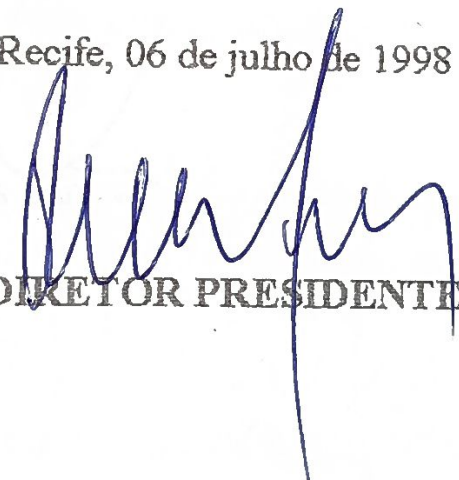
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife,
no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9802729-8, datado de
29 de junho de 1998, bem como os despachos constantes do processo respectivo.

RESOLVE:

- I - Suspender o contrato de trabalho do empregado **ALFREDO BIAGIO CHIAPPETTA DOS SANTOS**, por um período de 06 (seis) meses a partir de 01 de julho de 1998.
- II - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor nesta data.
- III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de julho de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) **REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA**